

**DECRETO Nº 20728/2024**

**Concede Gratificação de Assiduidade.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

**MÊS DE PAGAMENTO MARÇO/2024**

<b>Matrícula Funcional</b>	<b>Nome do (a) Servidor (a)</b>
17615-1	Adriane Aparecida de Lima
18782-1	Antonio Carlos de Oliveira Bastos
17619-1	Antonio Luiz Kemer
17592-1	Antonio Miranda Silva
17601-1	Cleubia Farias de Sousa
6688-1	Edson Mario Rodrigues Roceto
18781-1	Elisangela Tavares de Oliveira
17600-1	Elizangela Ribeiro dos Santos
17943-1	Fernanda Pauli
9550-1	Janete Teresinha Manica
17606-1	Joelma da Veiga
19247-1	Luciano Schmeing
17605-1	Marlene Russi
17614-1	Roseli Zapotochine
17603-1	Rosilei Lucht
17905-1	Tabata Cristina Acordi Bocalon

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças